



PORTARIA N° 1952, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do servidor DJAVAN ASCARI E SOUZA, e da outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido do servidor concursado **DJAVAN ASCARI E SOUZA**, ocupante do cargo de **AUDITOR FISCAL DO MUNICIPIO**, lotado na Secretaria Municipal de **FAZENDA**, considerando a data **10/08/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de agosto de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DA4-EC69-2750-823B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 11/08/2026 16:33:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA (CPF 592.XXX.XXX-68) em 11/08/2026 18:03:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/9DA4-EC69-2750-823B>